

DECISÃO COREN/PR Nº 02/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 602ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 06 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina* de Londrina/ PR.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina* de Londrina/PR, realizada entre os dias 23 e 24 de outubro de 2017, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Percival Vitorino Guimarães	Coren-PR 79635	Enfermeiro
Marcos Hirata Soares	Coren-PR 106727	Enfermeiro
Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon	Coren-PR 153986	Enfermeiro

Elisangela Flauzino Zampar	Coren-PR 118777	Enfermeiro
Simeire Antoneli dos Santos Faleiros	Coren-PR 57739	Enfermeiro
Alexandre Casonatto	Coren-PR 408332	Técnico de Enfermagem
Selma Rocha Delmonico	Coren-PR 323544	Técnico de Enfermagem
Luiz Roberto Marçola	Coren-PR 522544	Técnico de Enfermagem
Divanita Vieira de Souza Trigolo	Coren-PR 426899	Auxiliar de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTES

Suellen Karina de Oliveira Giroti	Coren-PR 178777	Enfermeiro
Adriana Estela Pinesso de Moraes	Coren-PR 59840	Enfermeiro
Letícia Lima Colinete Costa	Coren-PR 279954	Enfermeiro
Edna Massumi Ishikawa	Coren-PR 59301	Enfermeiro
Maria de Fátima Oliveira Hirth Ruiz	Coren-PR 58861	Enfermeiro
Priscilla Ghiraldi Linares Oliveira	Coren-PR 937588	Técnico de Enfermagem
Nair Marcelino	Coren-PR 395654	Técnico de Enfermagem
Eduardo Gonçalves Junior	Coren-PR 408476	Técnico de Enfermagem
Vilma de Fátima dos Reis	Coren-PR 603130	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária